



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 73, 12 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, destinado ao vencimento dos agentes comunitários de saúde, no valor de R\$ 218.905,07 (duzentos e dezoito mil, novecentos e cinco reais e sete centavos), conforme Processo nº 2023/17196.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde